



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024/ADM

MODALIDADE: CARONA Nº A/2024-006FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 263/2023/ADM modalidade Carona nº A/2024 – 006FUNDEB, requisitado pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 358 laudas reunidas em único volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 399/2024, com data de 25 de setembro de 2024, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Educação (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesas n.º 20240925002 (fls. 05);
- Ata de Registro de Preços n.º 4/2023 (fls. 06 a 14);
- Proposta de Preço (fls. 15 a 16);
- Termo de Referência- FNDE (fls. 17 a 28);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 29);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 30);
- Memorando n.º 486/2024, com data de 01 de outubro de 2024, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 31);
- Portaria n.º 293/2024 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 32 a 35);
- Pesquisa de Preços (fls. 36);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 37);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 38);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 39);
- Pesquisa de Preços/Cotação de Preços (fls. 40 a 63);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 64 a 73);
- Memorando n.º 809/2024, com data de 03 de outubro de 2024, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 74);
- Memorando n.º 559/2024 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 75);
- Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preço (fls. 76 a 77);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000) devidamente assinada (fls. 78);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 79);
- Solicitação de Adesão – SIGARP (fls. 79-A a 79-C);
- Ofício n.º 0460 da empresa MARCOPOLO SA com data 07 de outubro de 2024, conforme as folhas 80 a 81, com o seguinte





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 101107 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio; Prezado(a) Senhor(a), Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE TUCUMA (TUCUMA/PA e 22.981.088/0001-02) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional.

- Autorização n.º 2896/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE, conforme as folhas 82 a 83, com data de 07 de outubro de 2024 com o seguinte Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 101107 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 101107						
ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
04/2023	5	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - Transmissão Mecânica	04/12/2023 a 04/12/2024	4,00	581.878,00	2.327.512,00
TOTAL						2.327.512,00

- Edital nº 06/2023 – FNDE (fls. 84 a 102);
- Ata de Registro de Preços nº 4/2023 (fls. 103 a 111);
- Proposta de Preço (fls. 112 a 113);
- Termo de Referência- FNDE (fls. 114 a 125);
- Estudo Técnico Preliminares - FNDE (fls. 126 a 154);
- Modelo de Termo de Contrato (fls. 155 a 165);
- Caderno de Informações Técnicas (fls. 166 a 237);
- Portaria n.º 214/2024 nomeações dos Agentes de Contratação (fls. 238 a 240);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Termo de Atuação – Processo Administrativo n° 263/2024/ADM (fls. 241);
- Resumo de Proposta Vencedoras – menor valor (fls. 247A);
- Assessoria Jurídica do Município de Tucumã – Pará, manifestou-se por meio do Parecer Jurídico AJ/CAR228/2024 em 08 de outubro de 2024, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. (fls. 348 a 357).

HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **MARCOPOLO SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 88.611.835/0008-03, conforme documentos acostados no presente processo:

- Documento Pessoal e Procuração (fls. 249 a 260); Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (fls. 261 a 319); Consulta Pública ao CGCTE-RS (fls. 320); CNPJ (fls. 321 a 322); Certidões (fls. 323 a 330); Declaração SICAF (fls. 331); Certidão Simplificada (fls. 332 a 333); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 334 a 346).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 2.327.512,00 (Dois milhões trezentos e vinte e sete mil quinhentos e doze reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024/ADM modalidade CARONA Nº A/2024-006FUNDEB, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 08 de outubro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 263/2024/ADM modalidade CARONA N° A/2024-006FUNDEB, referente ao modalidade Carona, tendo por objeto a “Adesão a Ata de Registro de Preços n° 4/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 06/2023/FNDE/MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã” em que é requisitante o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 08 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

